



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título			
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	72 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.361.214.2148	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.96	500	R\$ 70.000,00
						R\$ 70.000,00

Art. 2º – As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	64 – DEP. MOBILIDADE URBANA	15.451.54.1289	CONST. PISTA DE CAMINHADA COMPARTILHA COM CICLOVIA	4.4.9.0.51	500	5875	R\$ 70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 70.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2024

Senhora Presidente e

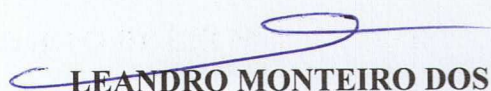
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 65/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2024”.

A abertura do crédito se faz necessária para adequação dotações orçamentária a fim de custear das despesas correntes durante o exercício de 2024.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”

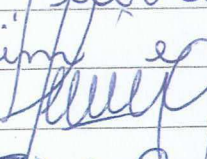
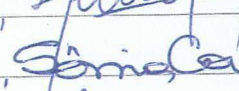
Ata nº 06/2024

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no espaço do conselho municipal para tratar da pauta referente ao projeto de lei nº 60 de 16 de agosto de 2024. A presidente Aleteia deu as boas vindas aos conselheiros presentes e tão logo passou a pauta do dia. A presidente fez a leitura de solicitação de aprovação deste conselho referente ao Projeto de lei nº 60, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), essa suplementação se faz necessária para adequação das dotações orçamentárias afim de custear das despesas com a execução do orçamento de 2024, a

abertura de crédito suplementar é referente a
Lei Orçamentária Anual de 2024. Após lei-
tura, análise e discussão, o referido pro-
jeto foi aprovado por unanimidade. Na-
da mais a constar, lavro a presente ata. Ca-
briela P. J. Louza, ~~_____~~ Sônia Conceição Campos,
Arlindo Santos, Amaelair P. da Silva, Januária Rêgo,
Sabina Braga, Luciane Vargas de Vargas Mesquita, Danilo
Ribeiro de Campos, Jersa Tunes de Oliveira,
Ata 07/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois
mil e vinte e quatro, os membros do conselho
municipal de educação reuniram-se para
retificar a numeração do Projeto de Lei a-
presentado na ata 06/2024 que teve como pa-
ta a autorização da abertura de crédito su-
plementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem
mil reais), essa complementação se faz neces-
sária para adequação das dotações orçamentá-
rias, afim de custear as despesas correntes du-
rante o exercício de 2024, a abertura de cré-
dito suplementar é referente a Lei Orçamen-
tária Anual de 2024. Nada mais a constar,
lavro a presente ata, que segue assinada
e pelo demais presentes. Cabriela P. Santos, ~~_____~~
Sabina Braga, Luciane Vargas de Vargas Mesquita, ~~_____~~,
Jersa Tunes de Oliveira, Rosane Sousa Nunes, Sônia
Conceição Campos, Arlindo Santos, Danilo Ribeiro de Campos,
Ata 08/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois
mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala
do conselho municipal de educação para dis-
cutir e analisar os projetos de Lei 62/2024,
63/2024 e 65/2024. A presidente deu as boas vindas.

aos conselheiros presentes e passou para a
 pauta. Os conselheiros analisaram todos os
 projetos e por unanimidade aprovaram os
 mesmos. Projeto de lei nº 62/2024 autoriza a
 abertura de crédito suplementar no valor de
 R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil
 reais) e dá outras providências, a suplementa-
 ção se faz necessária para adequação dota-
 ções orçamentárias afim de custear as despesas
 correntes durante o exercício de 2024. Projeto de
 lei nº 63/2024, autoriza a abertura de crédito
 suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 e dá outras providências, a suplementação se faz
 necessária para adequação dotações orçamen-
 tária afim de custear as despesas corrente de con-
 tinuar em 2024. Projeto de lei nº 65/24
 autoriza a abertura de crédito adicional especial
 no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
 a abertura do crédito se faz necessária para
 adequação dotações orçamentárias afim de cus-
 tear as despesas correntes durante o exercício de
 2024. Após leitura e análise dos projetos a-
 presentados todos foram aprovados por una-
 nimidade. Favo a presente ata que assina-
 da por mim e demais presentes. Gabriela P. J.
 de Souza, , Jéssica Nunes de Oliveira, Jéssica
 Soares Nunes, , Sônia Conceição Campos Filadelfo, Sônia,
 Leide Pereira de Campos, Luciane Vargas de Vargas Mesqui-
 ta, Sabrina Braga Leão.